

O referido contrato de fornecimento, incluindo a componente de manutenção, suporte, operação e gestão de videoprojectores, tem um período de vigência relativamente alargado, incidindo, estima-se, sobre quatro exercícios orçamentais.

O valor global do contrato a celebrar ascende a € 14 573 416,49, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e também o valor que corresponde ao exercício da opção de aquisição de um número adicional de videoprojectores, e respectivos serviços de instalação, manutenção e *help desk*, até ao valor de € 126 583,51.

Relativamente à parte final do parágrafo anterior, importa salvar, em termos de despesa, a importância necessária para garantir o exercício do direito de opção.

Assim, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de videoprojectores nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, incluindo o exercício do direito de opção, não podem exceder, em cada um dos seguintes exercícios económicos, as seguintes importâncias:

2009 — € 14 673 416,49;
2010 — € 8861,17;
2011 — € 8861,17;
2012 — € 8861,17.

2 — As importâncias fixadas nos termos do número anterior são acrescidas do valor correspondente ao imposto sobre o valor acrescentado devido, sendo que as importâncias globais previstas para os anos de 2009 a 2012 são acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano ou dos anos anteriores, consoante o caso.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma são satisfeitos por verbas de funcionamento e de PIDDAC, inscritas e a inscrever nos anos económicos de 2009 a 2012.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Portaria n.º 955/2008

O Estado Português, através do Ministério da Educação, pretende celebrar um contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de quadros interactivos nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, tendo para o efeito sido autorizada a respectiva despesa e autorizada igualmente a abertura de procedimento de concurso público internacional, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2007, de 13 de Setembro.

O referido contrato de fornecimento a celebrar pelo Estado Português, incluindo a componente de manutenção, suporte, operação e gestão de quadros interactivos, tem um período de vigência relativamente alargado, incidindo, estima-se, sobre quatro exercícios orçamentais.

O valor global desse contrato a celebrar ascende a € 6 762 542,40, excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e também o valor que corresponde ao exercício da opção de aquisição de um número adicional de videoprojectores, e respectivos serviços de instalação, manutenção e *help desk*, até ao valor de € 2 237 457,60.

Relativamente à parte final do parágrafo anterior, importa salvar, em termos de despesa, a importância necessária para garantir o exercício do direito de opção.

Assim, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de quadros interactivos nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, incluindo o exercício do direito de opção, não podem exceder, em cada um dos seguintes exercícios económicos, as seguintes importâncias:

2009 — € 7 762 542,40;
2010 — € 412 485,88;
2011 — € 412 485,86;
2012 — € 412 485,86.

2 — As importâncias fixadas nos termos do número anterior são acrescidas do valor correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado devido, sendo que as importâncias globais previstas para os anos de 2009 a 2012 são acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano ou dos anos anteriores, consoante o caso.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma são satisfeitos por verbas de funcionamento e de PIDDAC inscritas e a inscrever nos anos económicos de 2009 a 2012.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 31997/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Sandra Gorete Santos Correia Alves Silva, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Santa Maria, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Ana Margarida Monteiro Claudino Faria, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 31998/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Nélson Paulo Nunes Rita, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 31999/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado, técnico superior de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 32000/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Cristina Maria Teixeira Jerónimo, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 32001/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Carla Isabel Neves Tubal de Carvalho, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2008.

Foi, Maria Daniel Cerqueira Baptista Aragão Magalhães, assistente administrativa, de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 32002/2008

Por despacho de 14 de Novembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 60 dias, com início em 16 de Novembro de 2008, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra FZ 202372, Mário Augusto Marreiros das Chagas, no desempenho das funções de Assessoria Técnica na concepção da Casa Militar do Presidente da República, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 32003/2008

Por despacho de 14 de Novembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sessenta (60) dias, com início em 16 de Novembro de 2008, a comissão do capitão tenente SEF 67680 José Manuel Cardoso Neto Simões, no desempenho das funções de Assessoria Técnica na implantação da “Força 2020”, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 32004/2008

Por despacho de 28 de Novembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 17Dez08, a comissão do Primeiro-Sargento FZ 758381 Hermógenes Paiva Faria, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 3 — Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

4 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 32005/2008

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe condutores de máquinas, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 423591, segundo-sargento CM Jorge Manuel Teixeira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 415683, primeiro-sargento CM Luís Manuel Ferreira Gomes Vieira e à direita do 250892, primeiro-sargento CM Alain Pierre Guerreiro Correia.

28 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 32006/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPRDET

Sargento-Ajudante:

1SAR OPRDET Q 071004-A, Joaquim Carlos Lousa Aniceto — COFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPRDET 040475-G Rui Manuel Maria Simões, verificada em 14 de Agosto de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Agosto de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPRDET 064449-J Joaquim Manuel Filipe Galrito.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV

Despacho n.º 32007/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPRDET

Sargento-Ajudante:

1SAR OPRDET Q 057637-K, José Paulo Grola dos Santos Gonçalves — BA6.